

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA CAPITAL ECONÔMICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANO XV

ARAGUAÍNA SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 3444

14 PÁGINAS

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUS)
AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)
PROCURADORIA MUNICIPAL (PGM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB)
PUBLICAÇÃO PARTICULAR

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

WAGNER RODRIGUES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
ASSESSOR TÉCNICO DE DIAGRAMAÇÃO



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>
diario.oficial@araguaina.to.gov.br

Av. Marginal Neblina, 1.085, Setor Alaska - Araguaína-TO
CEP: 77.817-805 - (63) 99949-6218



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://transparencia.araguaina.to.gov.br/diario-oficial/validar/2634440100>

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 058, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Complementar 196/2025 e Lei Municipal 3491/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 30/01/2026, do cargo de confiança que específica, lotado na Procuradoria Geral do Município, o servidor abaixo nominado:

I – **GUSTAVO FIDALGO E VICENTE**, inscrito no CPF nº xxx.490.516-xx, do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS

Prefeito de Araguaína

PORTARIA 059, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Complementar 196/2025 e Lei Municipal 3491/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 30/01/2026, do cargo de confiança que específica, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, o servidor abaixo nominado:

I – **CARLOS MURAD**, inscrito no CPF nº xxx.985.028-xx, do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, CC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS

Prefeito de Araguaína

PORTARIA 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei Complementar 196/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02/02/2026, o senhor **ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO**, inscrito no CPF XXX.397.101-XX, para exercer o cargo de confiança de Procurador Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo CC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS

Prefeito de Araguaína

PORTARIA 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Leis Complementares 196 e 197/2025 e Lei Municipal 3491/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir 02/02/2026, o Senhor **REYNALDO FERREIRA DE MELO**, inscrito no CPF nº XXX.941.721-XX, para exercer o cargo de confiança de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRENSA
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

diario.oficial@araguaina.to.gov.br

(63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Aulhanguera - 77.816-530 - Araguaína-TO

1

2